

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.**

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:.....
Endereço:.....
Fone:..... fax..... obs.....
Nome:.....
E-mail:.....
RG:.....cargo - função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando á comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail compras@carapicuiiba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à página www.carapicuiiba.sp.gov.br, para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuíba, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL N°. 97/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 48194/2022

DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/09/2022 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES SITUADA NA RUA JOAQUIM DAS NEVES, 211, TÉRREO - VILA CALDAS – CARAPICUÍBA/SP - CEP: 06310-030.

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, térreo – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento à Secretaria de Governo.

O presente pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº: **SEGOV** – 74, 77, 79 e 82, elemento 39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência, descrição dos materiais e preços estimados;

ANEXO II – Decréscimos mínimos por lance;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de habilitação prévia;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VIII – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte;

ANEXO IX – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão comparecer no Departamento de Licitações e Compras, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP, ou através do email: compras@carapicuiiba.sp.gov.br ou pelo site www.carapicuiiba.sp.gov.br.

Esclarecimentos: Departamento de Licitações e Compras – sito na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP - telefone (11) 4164-5500, ramal 5442 ou e-mail – compras@carapicuiiba.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, conforme especificação no Anexo I, que é parte integrante deste Edital em atendimento à Secretaria de Governo.

2. DO PRAZO

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

2.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir os materiais, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou

realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado para a execução dos serviços nos locais determinados pela Prefeitura de Carapicuíba, contemplando todos os custos, tudo de acordo ao pleno atendimento das especificações do Anexo I, que é parte integrante do Edital, sem ônus para a Prefeitura.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital, sendo o lote 02 destinado a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Reunidas em consórcio.

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

5.2. A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE Nº. 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/22
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

6.2.1. O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE Nº. 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/22
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No

caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

7.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme ANEXO III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

7.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a Pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.10. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.11. Sendo os documentos para credenciamento: contrato social, documento com foto, Habilitação Prévia (ANEXO IV) e ou Habilitação Prévia específica para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ANEXO VII) e/ou procuração, declaração de que está enquadrada como ME e EPP (ANEXO IX), quando for o caso. Declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, digitadas e sem rasuras.

7.12. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.13. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO IX) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal

declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, juntamente com o documento de credenciamento.

7.14. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

8.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

8.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços (ANEXO V);

8.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar o lote ofertado, observando as exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

8.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

8.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido no Anexo I;

8.2.3.2.1. O preço unitário e total de cada lote expresso por algarismos, e o preço total da proposta expresso por algarismo e por extenso;

8.2.3.2.2. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos;

8.2.3.2.3. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias;

8.2.3.2.4. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado;

8.2.3.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

8.3. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

8.3.1. O envelope N° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

8.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.2.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

8.3.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2.7. Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (ANEXO VII);

8.3.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (ANEXO VI).

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento(s) similar(es) pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, de no mínimo 50% (cinquenta por

centos) do(s) lote(s) que estiver ofertando;

8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

8.3.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.3.4.1.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.3.4.1.2 Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei;

8.3.4.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante;

8.3.4.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

8.3.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

8.3.4.2.1. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.3.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para momento posterior à

habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, nos termos de modelo do (ANEXO IX) deste edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope nº 02) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista mesmo com restrições, conforme o caso; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição deverá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

8.3.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.3.4.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

8.3.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contados da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

8.3.5.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

8.3.5.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

9.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

9.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretende fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

9.1.2.1. Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo a Pregoeira informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

9.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

9.1.2.3. O credenciamento e habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitados, sem rasuras ou emendas.

9.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

9.2.1. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a Pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos itens do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances serão definidos pela Pregoeira no início da sessão.

9.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no Anexo I deste edital, bem como sua exequibilidade.

9.2.4. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

9.2.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

9.2.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

9.2.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas dos produtos ofertados.

9.2.6. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.2.6.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93).

9.2.6.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

9.2.6.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.6.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o lote será adjudicado em seu favor;

9.2.6.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2.6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.6.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2.6.3, será decidido nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.6.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, os objetos licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2.6.8. Examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto aos objetos e valores, a Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá a Pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.2.6.9. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação dos proponentes classificados por lote em primeiro lugar.

9.2.6.10. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

9.2.6.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.6.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.6.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.2.6.14. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

9.2.6.15. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6.16. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da Pregoeira do licitante vencedor.

9.2.6.17. Decididos, quando for o caso, o recurso, a Pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2.6.18. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

9.2.6.19. Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

9.2.6.20. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9.2.6.21. Nas situações previstas no item 9.2.6.13 a Pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

10. DO VENCEDOR

10.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

12.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de contrato.

12.3. A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega dos objetos da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

12.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.5. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no item 9.2.6.12.

13. DO PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO

13.1. O preço deverá ser cotado para a execução dos serviços nos locais determinados pela Prefeitura de Carapicuíba, conforme descrito no Termo de Referência (**ANEXO I**) no prazo de até 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

13.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

13.3. Ocorrendo o descrito no item 13.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias, para verificação da conformidade do material com a especificação, qualidade, quantidade e preço.

14.1.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, funcionário da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

14.1.2. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da Administração poderá solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

14.1.3. A substituição do objeto deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela Secretaria solicitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

14.1.4. A comunicação para substituição do objeto será efetivada pela Secretaria solicitante, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

14.1.5. Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, a Secretaria solicitante atestará o recebimento definitivo do objeto desta da licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

15.2. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

16. DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

16.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

16.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

16.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

16.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

16.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

16.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

16.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 08:00 às 17:00 horas, dos dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

18.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

18.4. É facultada a Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

18.5. Qualquer documento, tanto do credenciamento, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira como outros documentos exigidos neste Edital que for apresentado em cópia simples, deverão estar acompanhados do original para serem autenticados pela Comissão de Licitação ou funcionário público autorizado, conforme disposto na Lei 8.666/93 em seu artigo 32, sob pena de desclassificação.

18.6. Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 1.564 de 17 de agosto de 2021.

Carapicuíba, 15 de setembro de 2022.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS ESTIMADOS

1. OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa para locação e estruturas para eventos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como justificativa, a necessidade de contratar empresas especializadas em locações e na prestação de serviços para atender as demandas desta e das demais Secretarias Municipais, no que diz respeito à execução de inúmeros eventos, tais como Dia da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, 7 de Setembro, Meu Pet Legal, entre outros, além de reuniões, palestras, campanhas como as de Vacinação, combate ao Covid-19 etc, e demais eventos organizados pelo Departamento de Comunicação em apoio as demais Secretarias, proporcionando aos munícipes de Carapicuíba, prestação de serviços, transparência e informação, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público.

3. DETALHAMENTO DOS OBJETOS

3.1. PRAZOS

Entrega/Montagem: A prestação dos serviços será conforme apresentação de cronograma do evento para a devida programação do fornecedor. O Cronograma poderá ser fornecido com até 24 horas de antecedência ao dia da montagem, exceto para estruturas de grande porte que demandem maior tempo de instalação, onde o prazo mínimo para envio de cronograma passa a ser de 72 horas de antecedência.

Desmontagem: Deverá ser realizada ao término do evento, ou no primeiro horário do dia seguinte, conforme combinado com o contratante em cada evento.

Os eventos poderão ser transferidos de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão do Departamento de Comunicação de Carapicuíba. Caso isso ocorra, serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa.

3.2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Local de entrega e montagem: O objeto em referência deverá ser ENTREGUE e/ou MONTADO conforme cronograma repassado pelo Departamento de Comunicação de Carapicuíba, nos locais previamente informados pela referida dentro dos limites do Município de Carapicuíba.

COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR COTADO, FICANDO O Município isento de quaisquer responsabilidades.

3.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura e qualquer outra despesa que possa ocorrer para este processo, inclusive para emissão de ART quando solicitado aos itens que se aplique;

Equipe de montagem e desmontagem e manutenção durante o evento;

Manter os seus agregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando crachás de identificação;

Pela segurança dos materiais ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;

Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;

Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falhas na montagem ou equipamentos;

Estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratante;

Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para o uso com no mínimo de 24 horas antes do início do evento.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos e estruturas serão recebidos pela Comissão Organizadora do evento nos locais determinados no descritivo de datas, locais, e horários.

As estruturas serão objeto de inspeção, que será realizada por técnicos da Prefeitura, que verificarão o funcionamento, bem como o atendimento às especificações dos equipamentos locados, incluindo as quantidades. Serão realizados os seguintes procedimentos de conferência: - comprovação de que os equipamentos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores ofertadas pela contratada – colocação do equipamento em funcionamento.

Nos casos de substituição, os prazos serão designados pela comissão organizadora, que oficiará á empresa sobre os procedimentos a serem estabelecidos.

5. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de locação aqui descritos, inclusive a substituições de equipamentos por não estarem aptas á prestação dos serviços solicitados, ficará a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que

estiverem sob a sua guarda, arcando com quaisquer danos, bem como a sua segurança, na montagem, desmontagem e realização dos eventos.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Brinquedo Inflável A - Balão Pula-Pula - Dimensões mínimas: Diâmetro 4,80 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 cv com chave reversora de voltagem (110/220v) com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 770,00	R\$ 61.600,00
1.2	Brinquedo Inflável B - Pula-Pula Leão 3 m x 3 m, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 770,00	R\$ 61.600,00
1.3	Brinquedo Inflável C - Pula-Pula Cachorro 3 m x 3 m, com Equipe Operacional.	Diária	80	R\$ 770,00	R\$ 61.600,00
1.4	Brinquedo Inflável D - Tobogã 8 m de comprimento x 6 m de altura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 770,00	R\$ 61.600,00
1.5	Brinquedo Inflável E - Tobogã Jacaré 5 m de comprimento x 4 m de altura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 770,00	R\$ 61.600,00
1.6	Brinquedo Inflável F - Toboguinho 3,30 m de comprimento x 2.50 m de altura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 770,00	R\$ 61.600,00
1.7	Brinquedo Inflável G - Centopeia 13 m de comprimento x 3,50 m de largura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00
1.8	Brinquedo Inflável H - Futebol de Sabão 10 m de comprimento x 5 m de largura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 1.250,00	R\$ 100.000,00
1.9	Brinquedo Inflável I - Guerra de Cotonete 5 m x 5 m, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 1.266,67	R\$ 101.333,60
1.10	Brinquedo Inflável J - Alpinismo 5 m de altura x 5 m de largura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
1.11	Brinquedo Cama Elástica A - Dimensões mínimas: 3,10 m de diâmetro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas Lona de alto em sannet QR. Proteção sobre molas de espuma, revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus, rede de proteção em polipropileno Multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protec tube colorido. Utilização: 5 horas. Equipe Operacional.	Diária	80	R\$ 713,33	R\$ 57.066,40
1.12	Brinquedo Cama Elástica B - Dimensões mínimas: 4,40 de diâmetro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet QR. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida.	Diária	80	R\$ 730,00	R\$ 58.400,00

Acompanha escada com 3 degraus, rede de proteção em polipropileno Multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protec tube colorido. Utilização: 5 horas. Equipe Operacional.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				R\$ 822.400,00
Oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais.				

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	<p>Serviço Equipe de Apoio – Função: Orientação e monitoramento do público em geral em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. A equipe devidamente treinada deverá estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início do evento. Todos os integrantes deverão ser maiores de 18 anos, alfabetizados, sem antecedentes criminais e munidos de documentos originais. Trajados com ternos em cores de fácil localização com as escritas “Equipe de Apoio” e crachás de identificação. A lista de componentes da equipe deverá ser entregue no prazo de 36 horas, que antecedem o evento. O período de atuação da equipe será de 12 (doze) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela. Durante o transcorrer do evento. Vedado aos componentes das equipes: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, bonés, chapéus, aparelho de som ou celulares com fones de ouvidos. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente à organização as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros. Incluso transporte, alimentação, hospedagem, encargos e quaisquer outras despesas que possam ocorrer.</p>	Diária	150	R\$ 503,33	R\$ 75.499,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 75.499,50
Setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	<p>Camarins Octanorm - Camarins medindo 04 X 04 m montado debaixo de uma tenda 5 X 5 m (a tenda é por conta da Contratante) com piso elevado a no mínimo 15 cm do chão. O camarim deverá ser mobiliado com 01 frigobar, um sofá de 03 lugares, 01 arara de roupas, 01 espelho de corpo inteiro, ar condicionado e uma mesa com 04 cadeiras, 02</p>	Diária	15	R\$ 6.233,33	R\$ 93.499,95

	tomada sendo 01 de 110w outra de 220w e iluminação com lâmpadas econômicas ou fluorescentes.				
3.2	Arquibancada (módulos para 100 pessoas) - Estrutura para apoio: assentos em cantoneira dobrada de ferro galvanizado, nas dimensões de 2 ½ X 1 e espessura de 1/8. Assento em chapa de compensado de 18 mm e assento medida de 70 cm. Em toda extensão do assento terão travessas de metalon de 30 mm X 5 mm X 1/8. Parapeito do último degrau: terá a medida de 1,80 m de altura em requadro de tubos de ferro de 1 sendo a distância de 0,15 cm com ferro CA50 de 3/8 de diâmetro. Parapeito lateral: com tubos de 1 ¼ com fechamento vertical e altura de 1,80 cm. As escadas devem ter corrimão nos dois lados. Pé da estrutura: composto de uma base fixada com rosca niveladora. Arquibancada será montada com módulos de 3 degraus, sendo que o primeiro degrau deverá ter uma PASSARELA DE 1,20 m de largura com guarda corpo na frente. A quantidade de escadas será de acordo com o cálculo de vazão, conforme instruções técnicas Nº 12/2015, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ou seja, 2 pessoas em cada metro linear. A arquibancada deverá obedecer às normas dos Bombeiros do Estado de SP.	Diária	100	R\$ 5.716,67	R\$ 571.667,00
3.3	Camarotes em estrutura metálica tubular galvanizada - Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O piso do camarote terá alturas variadas de 0,40 a 1,40 metros do solo. As chapas são confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00 mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25 mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12).	Diária M²	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
3.4	Camarote PNE - Em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O piso terá	Diária M²	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

altura de 1,40 metros do solo. As chapas deverão ser confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00 mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25 mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12) Instalação de uma rampa de acesso para cadeirantes com angulação de acordo com as normas técnicas e instruções dos bombeiros				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03				R\$ 689.666,95
Seiscentos e oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos.				

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Telão 01 Tela de 150" 01 Projetor de 5000 Ansilumes - Full HD, 01 notebook com saída VGA 01 Bandeira para colocar o projetor estrutura de Q25 para colocar o telão ou com tripé (nesse caso, o tripé para lugares fechados), todos os cabos, transmissão simultânea e operadores.	Diária	70	R\$ 1.966,67	R\$ 137.666,90
4.2	TV 42 – 01 (uma) TV 42" polegadas com resolução mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo pedestal articulado para TV, 01 (um) notebook com saída HDMI, todos os cabos para conexão entre os equipamentos.	Diária	70	R\$ 606,67	R\$ 42.466,90
4.3	TV 55 - 01(uma) TV 55" polegadas com resolução mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo pedestal articulado para TV, 01 (um) notebook com saída HDMI, todos os cabos para conexão entre os equipamentos.	Diária	100	R\$ 866,67	R\$ 86.667,00
4.4	Painel de LED outdoor P3 - 3x4 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas	Diária	8	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00

	DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz. Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
4.5	Painel de LED outdoor P3 - 5x3 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz. Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	Diária	10	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00
4.6	Painel de LED outdoor P3 - 9x3 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB	Diária	8	R\$ 11.266,67	R\$ 90.133,36

	<p>Gaming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>				
4.7	<p>Painel de LED indor P2 – 3X4 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x160mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120 mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	Diária	10	R\$ 6.700,00	R\$ 67.000,00
4.8	<p>Painel de LED indor P2 – 5X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits):</p>	Diária	10	R\$ 7.700,00	R\$ 77.000,00

	<p>2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>				
<p>4.9</p>	<p>Painel de LED indor P2 – 9X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para</p>	<p>Diária</p>	<p>8</p>	<p>R\$ 10.666,67</p>	<p>R\$ 85.333,36</p>

	fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
4.10	Painel de LED indor P2 – 15 X 3,5 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	Diária	3	R\$ 17.333,33	R\$ 51.999,99
4.11	Captação de áudio e vídeo , com câmera digital, Full HD, com transmissão simultânea em telão com 5000 ansi lumens e telas do tipo mapa com 150 (cento e cinquenta) polegadas, finalização e entrega de material editado em DVD. Incluso transporte, montagem, desmontagem, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	Diária	8	R\$ 17.966,67	R\$ 143.733,36
4.12	Live - Transmissão e gravação eletrônico contendo: 03 Câmeras Full HD, 02 Operadores de Câmera, 02 tripés de câmera, 01 link sem fio 400 m, 01 Gimbal para câmera móvel, 01 Switcher Full HD, 01 DTV, 01 computador Streaming, 01 operador de Streaming, 01 assistente geral, 01 Mic lapela sem fio. Todos os cabos SDI, AC e XLR e Cartões SD necessários para gravação.	Diária	20	R\$ 13.266,67	R\$ 265.333,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 1.203.334,27
Um milhão duzentos e três mil trezentos e trinta e quatro mil e vinte e sete centavos.					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Palco 1 - Medida 14,00 X 10,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25 mm, com capacidade do piso de 300kpor m ² , guarda corpo em alumínio em toda volta (nas partes laterais e no fundo o piso tem a altura entre 1,00 a 1,60 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00 mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00 mts com 2 andares.	Diária	2	R\$ 17.466,67	R\$ 34.933,34
5.2	Palco 2 - Medida 10,00 X 7,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura E139em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25 mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (nas partes laterais e no fundo o piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 área de serviço lateral medindo 4,00 x 4,00 mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00 mts com 1 andar.	Diária	2	R\$ 9.600,0	R\$ 19.200,00
5.3	Palco 3 - Medida 8,00 X 6,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25 mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (nas partes laterais e no fundo o piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00 mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00 mts com 1 andar	Diária	5	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00
5.4	Palco 4 - Medida 6,00 X 4,00 12 Placas de Praticável 2 x 1 com pé de 1,00 de altura; 01 Escada de ferro com 8 degraus para altura de 1,20 mt; 02 cumeiras de 3 faces de Q25; 04 Cantos 45 graus de Q25; 01 Calço de meio para sleven de Q25; 04 Bases de Q25; 04 Slevens de Q25; 04 paus de carga Q25, 04 Talhas de 1 tonelada; 10 Peças de 2 metros de Q25; 08 Peças de 3 metros de Q25; 01 Lona Vinil anti-chama de 7.40 X 4,50 m; 01 Som - brite anti-chama de 7.00 X 4.00 m.	Diária	5	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,35
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 123.966,69

Cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos.

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Piso Plástico - Modulado em peças de 10 cm x 25 cm e 1,7 cm de altura em polipropileno de alto impacto, para uso irrestrito em diversas superfícies. Superfície antiderrapante e com ranhuras e orifícios que garantem o escoamento de líquidos.	Diária M²	1.500	R\$ 32,67	R\$ 49.005,00
6.2	Carpete tipo forração nas cores preta ou cinza.	Diária M²	2.000	R\$ 18,67	R\$ 37.340,00
6.3	Cobertura (Galpão) - Medida: 14,00 X 30,00 - Modular modelo duas águas em alumínio estrutural Q com cobertura em lona branca antichamas montado em estrutura de alumínio.	Diária	10	R\$ 23.433,33	R\$ 234.333,30
6.4	Cobertura 02 águas - Em estrutura de treliça de alumínio P30 - Tamanho 12 x 21 metros com 5 metros de altura. Coberta com lona branca kp 1.000 anti propagação de chamas com fechamento laterais e frontais em lona branca, com portas de entradas e saídas de emergência.	Diária	3	R\$ 20.160,00	R\$ 60.480,00
6.5	Tenda 3 X 3 - Chapéu de Bruxa ou Piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	300	R\$ 820,00	R\$ 246.000,00
6.6	Tenda 4 X 4 - Chapéu de Bruxa ou Piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	700	R\$ 836,67	R\$ 585.669,00
6.7	Tenda 5 X 5 - Chapéu de Bruxa ou Piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	1.200	R\$ 1.103,33	R\$ 1.323.996,00
6.8	Tenda 6 X 6 - Chapéu de Bruxa ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	100	R\$ 1.270,00	R\$ 127.000,00
6.9	Tenda 8 X 8 - Chapéu de Bruxa com ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 3,00 m com lona branca antichama.	Diária	100	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
6.10	Tenda 10 X 10 - Chapéu de Bruxa ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 3,00 m com lona branca antichama.	Diária	500	R\$ 2.950,00	R\$ 1.475.000,00
6.11	Tenda 15 X 15 - Chapéu de Bruxa ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 3,00m com lona branca antichama.	Diária	50	R\$ 4.166,67	R\$ 208.333,50

6.12	Tenda octogonal 10 m x 10 m - Tenda com base na medida 10 m x 10 m, com cobertura no formato octogonal, com lona cristal e com propriedade de isolamento térmico e flamabilidade auto-extinguível (não propaga fogo).	Diária	3	R\$ 5.566,67	R\$ 16.700,01
6.13	Cobertura Construída: Ferro galvanizado e tratado para suportar medidas de até 12,00 de comprimento em vão livre. Madeira de pinus, cedros e caibros de alta resistência para complementar escoras e fechamentos. Medidas: 40,00 cm de largura – 20,00 cm de largura por peça usada (Ripas e Ripões). Plástico em lona branca com espessura de 0,13 a 0,15 mm de alta resistência, com teor anti-chama. Revestimento em bagum branco de 0.20 mm anti-chama e alta resistência, resistente a chuva e granizo moderado. Lacreção de lona branca com fitas alto colante de cor transparente para vedação de plástico aplicado na estrutura metálica, evitando entrada de água de chuva ou quaisquer liquido nela recebido, lacração absoluta. Grampos de aço para fixação de lona branca (teto). Pregos de alta resistência para construção da mesma referente ao madeiramento usado na estrutura. Na construção a estrutura será efetuada em duas partes (Duas Aguas) com altura entre a parte mais alta com 8 metros; e na parte mais baixa podendo chegar entre 4 e 5 metros de altura. Obtendo um escoamento de água caso haja chuva torrencial, o escoamento da chuva será rápido e seguro, não permitindo acúmulo de água e que não danifique o plástico instalado.	Diária M²	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 4.549.606,81
Quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos.					

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Banheiros químicos modelo standard: de polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, papel higiênico, trava interna, porta 180º de altura, com mola interna identificação (masculino – feminino) e ponto de ventilação. Limpeza diária das cabines sanitárias (com reposição de peças eventualmente danificadas e materiais de limpeza) durante a realização do evento. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com	Diária	200	R\$ 560,00	R\$ 112.000,00

	as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores.				
7.2	Banheiros Químicos (PNE): Cabine Sanitária Química Individual e portátil modelo PNE: com adesivo de identificação como Sanitário Especial, altura interior 2m, largura mínima da porta: 0,50 m, rampa de acesso para cadeirantes, largura interior 1,50 m, profundidade 1,50 m, altura mínima do assento 0,45 m, do piso altura da porta em aproximadamente 180°, alças internas para suporte/apoio do usuário (para movimentação interna trava interna) de segurança, resistente á violação e com indicação livre, ocupado, papel higiênico, limpeza diária das cabines sanitárias, os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis.	Diária	60	R\$ 666,67	R\$ 40.000,20
7.3	Banheiro químico modelo super luxo - Com tampa de dejetos e descarga, Caixa de limpeza com capacidade para 200L que impede a visualização dos dejetos por parte do usuário, Bomba de acionamento pelos pés para lavagem da caixa de limpeza. Pia para lavagem das mãos com capacidade de 70 litros de água e acionamento pelos pés, Porta sabonete, Porta álcool gel e porta papel toalha. Todos devidamente abastecidos de acordo com a necessidade do evento. Respiro para garantir boa ventilação, Piso antiderrapante, Fechadura com indicador livre/ocupado externo, Caixa de dejetos com acento e tampa. Suporte para papel higiênico devidamente abastecido, Porta objetos e Teto translúcido para assegurar a luminosidade. Medidas: comprimento 1,10 m, largura: 1,15 m e altura 2,20 m. Incluso transporte, montagem, desmontagem, operação, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	Diária	60	R\$ 916,67	R\$ 55.000,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 207.000,40
Duzentos e sete mil reais e quarenta centavos.					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Grade de proteção galvanizada medindo 1,10 X 2,20, com fixação entre as grades.	Diária	6.000	R\$ 26,67	R\$ 160.020,00
8.2	Barricadas de contenção em ferro medindo 1,20 X 1,50 metros mínimos com fixação entre as barricadas.	Diária	100	R\$ 151,67	R\$ 15.167,00
8.3	Fechamento - Placas de fechamento galvanizadas medindo de 2,20 X 2,50 com trava em todas as placas e portões.	Diária	5.000	R\$ 63,33	R\$ 316.650,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08	R\$ 491.837,00
Quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais.	

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Piso 1 - Medida 6,00 x 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	115	R\$ 2.150,00	R\$ 247.250,00
9.2	Piso 2 - Medida 5,00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	65	R\$ 1.793,33	R\$ 116.566,45
9.3	Piso 3 - Medida 4.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	25	R\$ 1.293,33	R\$ 32.333,25
9.4	Piso 4 - Medida 8.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	30	R\$ 2.053,33	R\$ 61.599,90
9.5	Piso para Coral tamanho de 10 x 05 m com piso montado no tamanho de 0,40 cm a 1,40 m (Degraus) revestido em Linoleo preto com 04 escadas laterais e guarda corpo nas laterais e no fundo.	Diária	5	R\$ 3.283,33	R\$ 16.416,65
9.6	Piso elevado com rampa de acesso - Plataforma telescópica de 2x1 com compensado naval de 25 mm - Altura de 10 cm do solo - Com forração em carpete na cor cinza.	Diária M²	1.600	R\$ 88,33	R\$ 141.328,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 615.494,25
Seiscentos e quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos.					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Gerador de energia 80 kwa - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5 m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	30	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00

10.2	Gerador de energia 120 kva - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5 m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	120	R\$ 2.833,33	R\$ 339.999,60
10.3	Gerador de energia 180 kva - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5 m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	30	R\$ 3.966,67	R\$ 119.000,10
10.4	Gerador de energia 260 kva silenciado - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica adequada, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	30	R\$ 5.566,67	R\$ 167.000,10
10.5	Painel transferência rede/gerador (QTA) 400 A - Placa de partida automática configurada para: 3 tentativas de partida sinal de falha, desligamento automático do gerador 60 segs. Após retorno da rede, resfriamento do gerador 30 segs. após o retorno de rede, partida manual ou automática, desligamento do sistema em caso de sobrecarga ou curto circuito, partida automática do gerador 10 segs. após queda de energia. Cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento; ART quando solicitado.	Diária	5	R\$ 1.433,33	R\$ 7.166,65
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 702.166,45
Setecentos e dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.					

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Cadeiras plásticas - Brancas sem braço com proteção anti-UV, certificada pelo INMETRO suportando a carga de 120 quilos.	Diária	15.000	R\$ 6,83	R\$ 102.450,00
11.2	Mesa plástica articulável - Dobrável medindo 1,83	Diária	150	R\$ 21,33	R\$ 3.199,50

	m x 0,75 cm. Incluso transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas que possam ocorrer.				
11.3	Mesas plásticas quadradas dimensões 0,70 cm x 0,70 cm x 0,70 cm.	Diária	5.000	R\$ 15,67	R\$ 78.350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					R\$ 183.999,50
Cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	Iluminação tipo 1: 08 Elipsoidal de LED 200W cor branco quente e frio DMX; 06 Brut de LED 400W cor branco quente e frio com 04 lâmpadas DMX; 02 Strobos de LED 1.000W DMX; 24 Par Led 15X18 RGBW; 18 pares 64 com Foco 05,04 e 02 filtro de correção ou gel necessário; 01 Rack 12 canais; 02 máquinas de fumaça de 1.500W DMX com ventilador; 20 Ribaltas de LED 24X18W RGBWA, 18 Move Bean 230W 7R ou superior, 01 Canhão Seguidor de 1200W; 01 mesa de luz referência Avolite 2010 ou superior; 60 metros de boxtruss treliças de alumínio Q30; 04 talhas para 1 T; 06 Sleeves; 06 pau de carga; 06 cintas de segurança, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	35	R\$ 3.966,67	R\$ 138.833,45
12.2	Iluminação Tipo 2: 12 Par LED 15X18 RGBW; 02 Brut de LED 400W cor branco quente e frio com 04 lâmpadas DMX; 04 Move Bean 230W 7R ou superior; 10 Ribaltas de LED 24X18W RGBWA; 01 Máquina de fumaça de 1.500W DMX com ventilador; 01 mesa de luz referência Avolite 2010 ou superior; 40 Metros treliça de alumínio Q30; 04 bases; 04 Sleeve. 04 pau de carga; 04 talhas com capacidade de carga de 1 tonelada; 04 cintas de segurança, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	45	R\$ 4.533,33	R\$ 203.999,85
12.3	Iluminação Tipo 3: 02 Fresnel de LED 2000 com temperatura de cor 55000K; 02 Elipsoidal de LED 200W cor branco quente e frio DMX; 12 par Led 15X18 RGBW; 06 Ribaltas de LED 24X18W RGBWA; 01 mesa de luz referência Avolite 2010 ou superior; 20 Metros de Treliça Q25 incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	40	R\$ 4.866,67	R\$ 194.666,80
12.4	Iluminação Tipo 4: 16 PAR LED 18X15W RGBWA Wireless Battery Outdoor; 32 Riblatas de 24X10 RGBW IP65, incluindo todos os acessórios para montagem e funcionamento de todos	Diária	8	R\$ 5.233,33	R\$ 41.866,64

	equipamentos.				
12.5	Torre de iluminação - Tipo andaime com 10 metros de altura para iluminação para atender todo evento com no mínimo 04 holofotes em cada torre, tipo HQI ou base metálica com no mínimo de 1.000 watts.	Diária	4	R\$ 4.266,67	R\$ 17.066,68
12.6	Torre de iluminação móvel - Especificação motor e alternador motorização – Kohler KDN 1003 T4F diesel, refrigerado a água por radiador 11.5HP/ 1800 rpm. (ou similar); partida elétrica 12v.; sistema de partida a frio; tanque interno até 48 horas de autonomia; 4 lâmpadas de 1000 Watts, alternador 60Hz monofásico com regulador por capacitor; tomada 127V – 20; sistema hidráulico de içamento (7.62 metros altura da torre).	Diária	4	R\$ 4.166,67	R\$ 16.666,68
12.7	Sky Walker - 4.000w xenon 4 estágios, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	25	R\$ 3.033,33	R\$ 75.833,25
12.8	Sky Paper - 3 cavalos com 10 kg de papel metálico prata ou azul, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos.	Diária	25	R\$ 2.966,67	R\$ 74.166,75
12.9	Máquina de CO2 - com 12 bicos, incluindo 4 cilindros de CO2 de 50L, 50L incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	10	R\$ 10.366,67	R\$ 103.666,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					R\$ 866.766,80
Oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos.					

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Som para palestra: de até 100 pessoas: 06 caixas de som ativas; modelo de referência: ART 715, K12, UPA-1P; 04 pedestais para caixa de som; 01 mesa de som digital 16 canais; 02 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58 com fio, 06 pedestais girafa de microfone; 01 notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos os equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	170	R\$ 1.533,33	R\$ 260.666,10
13.2	Som tipo 01: 01 console digital de 64 canais; referência: PM5DRH- SD5 - VI5000 PROFILE; 08 caixas de subgrave com falantes de (2X21”), 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para front fill ligadas em vias separada do PA; Referência L’Acoustics K1, JBL VTX ou Meyer (similar ou superior); 01 sistema de amplificação e	Diária	8	R\$ 7.666,67	R\$ 61.333,36

	<p>processamento completo para o sistema de som. 01 Multicabo Multipino Splitado 64 vias com 100 metros de comprimento (PA) 30 metros (monitor); 02 Processadores quatro vias; referência: Dolby Lake, DBX Drive Rack 4800, Galileu Meyer. MONITOR: 01 Console digital de 64 canais; referência: PM5DRH- SD5- VI5000 – Profile; 04 Caixas acústicas médias e altas freqüências para side Fill; 04 Caixas de Subgrave com falantes (2X18”) para side Fill; 02 Processadores quatro vias; referência: Dolby Lake, DBX Drive Rack 4800; Sistema de amplificação completo para side Fill; 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 16 Monitores SM 400 ou similar; 08 Potências de 5000 Watts RMS para os monitores; 01 Subgrave para bateria; 12 Sub Snack 12 vias de 15m; 01 Bateria acústica completa referência: Tour Custon; 02 Amplificadores de Guitarra referência TWIN, JCM 900; 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixa 4 falante de 10” e 1 falante 15”; 20 Microfones SM 58; 10 Microfones SM 57; 04 Microfones E 604; 06 Microfones SM 81; 03 Microfones MD 421; 02 Microfones C 1000; 04 Microfones sem fio UR 4D; 30 Pedestais para Microfones; 14 Direct Box Ativo; 14 Direct Box Passivo; 01 Estabilizador de voltagem; 01 Cabo AC de 100m; 01 Sistema de cabeamento necessário para interligar o sistema; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, 8GB de memória RAM, 500GB HD; 01 Manpower. incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>				
13.3	<p>Som tipo 02: 01 Console digital referência: PM5DRH- SDS- VI5000- PROFILE. 01 Console digital referência: M7 ; 06 Caixas de Subgrave com falantes de (2X18”) ; 12 Caixas para médias e altas freqüências PA Tipo Line array; 212DB Tecnologia Acustica; 01 Sistema de amplificação e processamento para o sistema de som. 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 Potências 5000 watts RMS para monitores. 12 Monitores SM 400 ou superior ;01 Corpo de bateria; 01 Amplificador de guitarra referência: TWIN, JCM 900. 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixas 4 falantes; 25 Microfones SM 58 com pedestais. 01 Sistema completo de microfones para baterias ;02 Microfones sem fio UR4D ; 06 Microfones para percussão. 08 Direct Box ativo ; 08 Direct Box passivo ; 01 Estabilizador com voltagem de 5000 watts; 01 Notebook com configuração</p>	Diária	30	R\$ 7.766,67	R\$ 233.000,10

	mínima: Processador i5, 8GB de memória RAM, 500GB HD. incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
13.4	<p>Som Tipo 3: 12 Caixas de Vertical Array 2 vais modelo de referência Attack VDR 112, 08 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack PA+2 da DBX. 01 Multi-cabo Splitado de 36 Vias, sendo 50m para P.A. e 10 m de Monitor; 01 Console Digital de 32 canais modelo: X32 Behringer ou similar, Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 02 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Caixa de sub modelo de referência Mtl 1 ou T18 com um falante de 18 polegadas de 1000w rms; 01 Rack de Potencias para side com uma potencia para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico com processadores DIGITAIS modelo de referencia Drive Rack PA da DBX; 01 Console Digital de 32 canais por 14 aux, modelo de referência: X32 Behringer; Cabeamento para ligação de todo sistema Backline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22”, tons de 13” e 14 surdo de 16”, caixa de 14” metal, maquina de hihat, tripé da caixa, duas estantes retas, uma estante girafa, banco simples. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10” e uma 1X15” cabeçote MB400 da meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120. 01; Amplificador de Guitarra Meteoro MCK200. 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	Diária	50	R\$ 8.166,67	R\$ 408.333,50
13.5	<p>Som Tipo 4: Som, Equipamentos de som, Para eventos de público de 50 a 200 pessoas ; 04 Caixas Mod. KF – 850; 04 Caixas Mod. SB – 850; 1 Console 12 canais; 01 Rack periférico ; 02 Monitores; 02 Microfones SM 58 Sem Fio; 08 Microfones SM 58 Com Fio; 01 Aparelho para reprodução de CD; Amplificadores Necessários; 10 Pedestais - incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos</p>	Diária	150	R\$ 2.133,33	R\$ 319.999,50

	equipamentos, ART quando solicitado.				
13.6	Passa cabo de poliuretano de 5 canaletas com 1.00 de comprimento e 0,50cm de largura cada placa suportando o peso de 10T por Roda de um caminhão, conforme normas dos Bombeiros	Diária	600	R\$ 53,33	R\$ 31.998,00
13.7	Púlpito ou tribuna em acrílico: DIMENSÕES: 50 x 40 x altura 115 cm, com espessura de: 08 ou 10 mm, sem personalização.	Diária	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					R\$ 1.331.330,56
Um milhão trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos.					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Backdrop - Box Truss - Medida: 2x3 metros – Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
14.2	Backdrop - Box Truss - Medida: 5x3 metros - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	250	R\$ 1.583,33	R\$ 395.832,50
14.3	Backdrop - Box Truss - Medida: 6 m x 4 m – Em alumínio estrutural Q30, completo. Incluso transporte, montagem, desmontagem, com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	Diária	40	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
14.4	Backdrop - Box Truss - Medida: 8 x 3 metros - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	30	R\$ 2.433,33	R\$ 72.999,90
14.5	Backdrop - Box Truss - Medida: 10 x 3 metros - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	60	R\$ 2.866,67	R\$ 172.000,20
14.6	Pórtico de identificação - Box Truss - Medida: 6x4x1 metros (6m de largura com 4 m de altura, sendo 3 m de vão livre, e base de 1 m de altura para instalação de lona) - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com	Diária	50	R\$ 1.866,67	R\$ 93.333,50

	instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento				
14.7	Pórtico de identificação - Box Truss - Medida: 8x4x1 metros (8 m de largura com 4 m de altura, sendo 3 m de vão livre, e base de 1 m de altura para instalação de lona) - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento.	Diária	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
14.8	Pórtico de identificação - Box Truss - Medida: 10x4x1 metros (10 m de largura com 4 m de altura, sendo 3 m de vão livre, e base de 1 m de altura para instalação de lona) - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento.	Diária	20	R\$ 2.566,67	R\$ 51.333,40
14.9	Portico de Identificação no tamanho de 15 x 05 x 02 m em treliças de alumínio Q30 com todos os pés, cubos catracas cintas talhas tudo que for necessário para a montagem a empresa devera colocar os banners que serão fornecidos pela contratante com montagem e desmontagem obrigatório ART.	Diária	3	R\$ 3.816,67	R\$ 11.450,01
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					R\$ 966.949,51
Novocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos.					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 12.830.018,69 (doze milhões oitocentos e trinta mil dezoito reais e sessenta e nove centavos).

OBS.: O lote 02 é destinado a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

ANEXO II

DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 10.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 40.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 2.000,00
12	R\$ 5.000,00
13	R\$ 10.000,00
14	R\$ 10.000,00

OBS: Os lances serão efetuados sobre o valor total do lote.

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....

Nome - assinatura

Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IV

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....
(Nome do licitante e representante legal)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Brinquedo Inflável A - Balão Pula-Pula - Dimensões mínimas: Diâmetro 4,80 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 cv com chave reversora de voltagem (110/220v) com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.2	Brinquedo Inflável B - Pula-Pula Leão 3 m x 3 m, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.3	Brinquedo Inflável C - Pula-Pula Cachorro 3 m x 3 m, com Equipe Operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.4	Brinquedo Inflável D - Tobogã 8 m de comprimento x 6 m de altura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.5	Brinquedo Inflável E - Tobogã Jacaré 5 m de comprimento x 4 m de altura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.6	Brinquedo Inflável F - Toboguinho 3,30 m de comprimento x 2.50 m de altura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.7	Brinquedo Inflável G - Centopeia 13 m de comprimento x 3,50 m de largura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.8	Brinquedo Inflável H - Futebol de Sabão 10 m de comprimento x 5 m de largura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

1.9	Brinquedo Inflável I - Guerra de Cotonete 5 m x 5 m, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.10	Brinquedo Inflável J - Alpinismo 5 m de altura x 5 m de largura, com equipe operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.11	Brinquedo Cama Elástica A - Dimensões mínimas: 3,10 m de diâmetro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas Lona de alto em sarnet QR. Proteção sobre molas de espuma, revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus, rede de proteção em polipropileno Multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protec tube colorido. Utilização: 5 horas. Equipe Operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.12	Brinquedo Cama Elástica B - Dimensões mínimas: 4,40 de diâmetro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus, rede de proteção em polipropileno Multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protec tube colorido. Utilização: 5 horas. Equipe Operacional.	Diária	80	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Serviço Equipe de Apoio – Função: Orientação e monitoramento do público em geral em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. A equipe devidamente treinada deverá estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início do evento. Todos os integrantes deverão ser maiores de 18 anos, alfabetizados, sem antecedentes criminais e munidos de documentos originais. Trajados com ternos em cores de fácil localização com as escritas “Equipe de Apoio” e crachás de identificação. A lista de componentes da equipe deverá ser entregue no prazo de 36 horas, que antecedem o evento. O período de atuação da equipe será de 12 (doze) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela. Durante o transcorrer do evento. Vedado aos componentes das equipes: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, bonés, chapéus, aparelho de som ou celulares com fones de ouvidos. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender	Diária	150	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	rigorosamente à organização as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros. Incluso transporte, alimentação, hospedagem, encargos e quaisquer outras despesas que possam ocorrer.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02 POR EXTENSO					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Camarins Octanorm - Camarins medindo 04 X 04 m montado debaixo de uma tenda 5 X 5 m (a tenda é por conta da Contratante) com piso elevado a no mínimo 15 cm do chão. O camarim deverá ser mobiliado com 01 frigobar, um sofá de 03 lugares, 01 arara de roupas, 01 espelho de corpo inteiro, ar condicionado e uma mesa com 04 cadeiras, 02 tomada sendo 01 de 110w outra de 220w e iluminação com lâmpadas econômicas ou fluorescentes.	Diária	15	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.2	Arquibancada (módulos para 100 pessoas) - Estrutura para apoio: assentos em cantoneira dobrada de ferro galvanizado, nas dimensões de 2 ½ X 1 e espessura de 1/8. Assento em chapa de compensado de 18 mm e assento medida de 70 cm. Em toda extensão do assento terão travessas de metalon de 30 mm X 5 mm X 1/8. Parapeito do último degrau: terá a medida de 1,80 m de altura em requadro de tubos de ferro de 1 sendo a distância de 0,15 cm com ferro CA50 de 3/8 de diâmetro. Parapeito lateral: com tubos de 1 ¼ com fechamento vertical e altura de 1,80 cm. As escadas devem ter corrimão nos dois lados. Pé da estrutura: composto de uma base fixada com rosca niveladora. Arquibancada será montada com módulos de 3 degraus, sendo que o primeiro degrau deverá ter uma PASSARELA DE 1,20 m de largura com guarda corpo na frente. A quantidade de escadas será de acordo com o cálculo de vazão, conforme instruções técnicas Nº 12/2015, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ou seja, 2 pessoas em cada metro linear. A arquibancada deverá obedecer às normas dos Bombeiros do Estado de SP.	Diária	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.3	Camarotes em estrutura metálica tubular galvanizada - Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas	Diária M²	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	gravitacionais (tipo engastamento); O piso do camarote terá alturas variadas de 0,40 a 1,40 metros do solo. As chapas são confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00 mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25 mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12).				
3.4	Camarote PNE - Em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O piso terá altura de 1,40 metros do solo. As chapas deverão ser confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00 mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25 mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12) Instalação de uma rampa de acesso para cadeirantes com angulação de acordo com as normas técnicas e instruções dos bombeiros	Diária M ²	10	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03 POR EXTENSO					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Telão 01 Tela de 150" 01 Projetor de 5000 Ansilumes - Full HD, 01 notebook com saída VGA 01 Bandeira para colocar o projetor estrutura de Q25 para colocar o telão ou com tripé (nesse caso, o tripé para lugares fechados), todos os cabos, transmissão simultânea e operadores.	Diária	70	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.2	TV 42 – 01 (uma) TV 42" polegadas com resolução mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo pedestal articulado para TV, 01 (um) notebook com saída HDMI, todos os cabos para conexão entre os equipamentos.	Diária	70	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.3	TV 55 - 01(uma) TV 55" polegadas com resolução mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo pedestal articulado para TV, 01 (um) notebook com saída HDMI, todos os cabos para conexão entre os	Diária	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	equipamentos.				
4.4	<p>Painel de LED outdoor P3 - 3x4 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	Diária	8	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.5	<p>Painel de LED outdoor P3 - 5x3 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de</p>	Diária	10	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
4.6	Painel de LED outdoor P3 - 9x3 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	Diária	8	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.7	Painel de LED indor P2 – 3X4 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x160mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120 mm - Placa de Vídeo: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa	Diária	10	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz. Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
4.8	Painel de LED indor P2 – 5X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mãe: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz. Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	Diária	10	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.9	Painel de LED indor P2 – 9X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14 (bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta	Diária	8	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	<p>(Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>				
<p>4.10</p>	<p>Painel de LED indor P2 – 15 X 3,5 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320 x 160 mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320 x 160 mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircoolertower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steellegend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: SligerCerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	<p>Diária</p>	<p>3</p>	<p>R\$ XX,XX</p>	<p>R\$ XXX,XX</p>

4.11	Captação de áudio e vídeo , com câmera digital, Full HD, com transmissão simultânea em telão com 5000 ansi lumens e telas do tipo mapa com 150 (cento e cinquenta) polegadas, finalização e entrega de material editado em DVD. Incluso transporte, montagem, desmontagem, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	Diária	8	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.12	Live - Transmissão e gravação eletrônico contendo: 03 Câmeras Full HD, 02 Operadores de Câmera, 02 tripés de câmera, 01 link sem fio 400 m, 01 Gimbal para câmera móvel, 01 Switcher Full HD, 01 DTV, 01 computador Streaming, 01 operador de Streaming, 01 assistente geral, 01 Mic lapela sem fio. Todos os cabos SDI, AC e XLR e Cartões SD necessários para gravação.	Diária	20	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04 POR EXTENSO					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Palco 1 - Medida 14,00 X 10,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25 mm, com capacidade do piso de 300kpor m², guarda corpo em alumínio em toda volta (nas partes laterais e no fundo o piso tem a altura entre 1,00 a 1,60 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00 mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00 mts com 2 andares.	Diária	2	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.2	Palco 2 - Medida 10,00 X 7,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura E139em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25 mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (nas partes laterais e no fundo o piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 área de serviço lateral medindo 4,00 x 4,00 mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00 mts com 1 andar.	Diária	2	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.3	Palco 3 - Medida 8,00 X 6,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em	Diária	5	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25 mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (nas partes laterais e no fundo o piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00 mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00 mts com 1 andar				
5.4	Palco 4 - Medida 6,00 X 4,00 12 Placas de Praticável 2 x 1 com pé de 1,00 de altura; 01 Escada de ferro com 8 degraus para altura de 1,20 mt; 02 cumeiras de 3 faces de Q25; 04 Cantos 45 graus de Q25; 01 Calço de meio para sleven de Q25; 04 Bases de Q25; 04 Slevens de Q25; 04 paus de carga Q25, 04 Talhas de 1 tonelada; 10 Peças de 2 metros de Q25; 08 Peças de 3 metros de Q25; 01 Lona Vinil anti-chama de 7.40 X 4,50 m; 01 Som - brite anti-chama de 7.00 X 4.00 m.	Diária	5	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05 POR EXTENSO					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Piso Plástico - Modulado em peças de 10 cm x 25 cm e 1,7 cm de altura em polipropileno de alto impacto, para uso irrestrito em diversas superfícies. Superfície antiderrapante e com ranhuras e orifícios que garantem o escoamento de líquidos.	Diária M²	1.500	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.2	Carpete tipo forração nas cores preta ou cinza.	Diária M²	2.000	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.3	Cobertura (Galpão) - Medida: 14,00 X 30,00 - Modular modelo duas águas em alumínio estrutural Q com cobertura em lona branca antichamas montado em estrutura de alumínio.	Diária	10	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.4	Cobertura 02 águas - Em estrutura de treliça de alumínio P30 - Tamanho 12 x 21 metros com 5 metros de altura. Coberta com lona branca kp 1.000 anti propagação de chamas com fechamento laterais e frontais em lona branca, com portas de entradas e saídas de emergência.	Diária	3	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.5	Tenda 3 X 3 - Chapéu de Bruxa ou Piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	300	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.6	Tenda 4 X 4 - Chapéu de Bruxa ou Piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	700	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.7	Tenda 5 X 5 - Chapéu de Bruxa ou Piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2	Diária	1.200	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.				
6.8	Tenda 6 X 6 - Chapéu de Bruxa ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 2,50 m com lona branca antichama.	Diária	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.9	Tenda 8 X 8 - Chapéu de Bruxa com ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 3,00 m com lona branca antichama.	Diária	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.10	Tenda 10 X 10 - Chapéu de Bruxa ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 3,00 m com lona branca antichama.	Diária	500	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.11	Tenda 15 X 15 - Chapéu de Bruxa ou piramidal com Pé de Metalon de 0,80 X 0,80 cm e parede de 0,2 cm com calha e galvanizadas a fofo com altura de 3,00m com lona branca antichama.	Diária	50	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.12	Tenda octogonal 10 m x 10 m - Tenda com base na medida 10 m x 10 m, com cobertura no formato octogonal, com lona cristal e com propriedade de isolamento térmico e flamabilidade auto-extinguível (não propaga fogo).	Diária	3	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.13	Cobertura Construída: Ferro galvanizado e tratado para suportar medidas de até 12,00 de comprimento em vão livre. Madeira de pinus, cedros e caibros de alta resistência para complementar escoras e fechamentos. Medidas: 40,00 cm de largura – 20,00 cm de largura por peça usada (Ripas e Ripões). Plástico em lona branca com espessura de 0,13 a 0,15 mm de alta resistência, com teor anti-chama. Revestimento em bagum branco de 0.20 mm anti-chama e alta resistência, resistente a chuva e granizo moderado. Lacreção de lona branca com fitas alto colante de cor transparente para vedação de plástico aplicado na estrutura metálica, evitando entrada de água de chuva ou quaisquer liquido nela recebido, lacração absoluta. Grampos de aço para fixação de lona branca (teto). Pregos de alta resistência para construção da mesma referente ao madeiramento usado na estrutura. Na construção a estrutura será efetuada em duas partes (Duas Aguas) com altura entre a parte mais alta com 8 metros; e na parte mais baixa podendo chegar entre 4 e 5 metros de altura. Obtendo um escoamento de água caso haja chuva torrencial, o escoamento da chuva será rápido e seguro, não permitindo acumulo de água e que não danifique o plástico instalado.	Diária M²	50	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

VALOR TOTAL DO LOTE 06	R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06 POR EXTENSO	

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Banheiros químicos modelo standard: de polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, papel higiênico, trava interna, porta 180º de altura, com mola interna identificação (masculino – feminino) e ponto de ventilação. Limpeza diária das cabines sanitárias (com reposição de peças eventualmente danificadas e materiais de limpeza) durante a realização do evento. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores.	Diária	200	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.2	Banheiros Químicos (PNE): Cabine Sanitária Química Individual e portátil modelo PNE: com adesivo de identificação como Sanitário Especial, altura interior 2m, largura mínima da porta: 0,50 m, rampa de acesso para cadeirantes, largura interior 1,50 m, profundidade 1,50 m, altura mínima do assento 0,45 m, do piso altura da porta em aproximadamente 180º, alças internas para suporte/apoio do usuário (para movimentação interna trava interna) de segurança, resistente á violação e com indicação livre, ocupado, papel higiênico, limpeza diária das cabines sanitárias, os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis.	Diária	60	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.3	Banheiro químico modelo super luxo - Com tampa de dejetos e descarga, Caixa de limpeza com capacidade para 200L que impede a visualização dos dejetos por parte do usuário, Bomba de acionamento pelos pés para lavagem da caixa de limpeza. Pia para lavagem das mãos com capacidade de 70 litros de água e acionamento pelos pés, Porta sabonete, Porta álcool gel e porta papel toalha. Todos devidamente abastecidos de acordo com a necessidade do evento. Respiro para garantir boa ventilação, Piso antiderrapante, Fechadura com indicador livre/ocupado externo, Caixa de dejetos com acento e tampa. Suporte para papel higiênico devidamente abastecido, Porta objetos e Teto translúcido para assegurar a luminosidade. Medidas: comprimento 1,10 m,	Diária	60	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

largura: 1,15 m e altura 2,20 m. Incluso transporte, montagem, desmontagem, operação, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.				
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07 POR EXTENSO				

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Grade de proteção galvanizada medindo 1,10 X 2,20, com fixação entre as grades.	Diária	6.000	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.2	Barricadas de contenção em ferro medindo 1,20 X 1,50 metros mínimos com fixação entre as barricadas.	Diária	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.3	Fechamento - Placas de fechamento galvanizadas medindo de 2,20 X 2,50 com trava em todas as placas e portões.	Diária	5.000	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08 POR EXTENSO					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Piso 1 - Medida 6,00 x 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	115	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.2	Piso 2 - Medida 5,00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	65	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.3	Piso 3 - Medida 4.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	25	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.4	Piso 4 - Medida 8.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25 mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80 cm e guarda corpo no fundo e nas laterais. Com forração de carpete preto.	Diária	30	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.5	Piso para Coral tamanho de 10 x 05 m com piso montado no tamanho de 0,40 cm a 1,40 m (Degraus) revestido em Linoleo preto com 04 escadas laterais e guarda corpo nas laterais e no fundo.	Diária	5	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.6	Piso elevado com rampa de acesso - Plataforma telescópica de 2x1 com compensado naval de 25	Diária M²	1.600	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

mm - Altura de 10 cm do solo - Com forração em carpete na cor cinza.				
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09 POR EXTENSO				

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Gerador de energia 80 kva - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5 m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	30	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.2	Gerador de energia 120 kva - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5 m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	120	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.3	Gerador de energia 180 kva - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5 m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	30	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.4	Gerador de energia 260 kva silenciado - Tensão 380/220/110V. Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica adequada, incluindo 04 cabos de no mínimo 50 m de 95 mm cada perna, 01 intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem, 01 operador durante o evento e diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado.	Diária	30	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.5	Painel transferência rede/gerador (QTA) 400 A - Placa de partida automática configurada para: 3 tentativas de partida sinal de falha, desligamento	Diária	5	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

automático do gerador 60 segs. Após retorno da rede, resfriamento do gerador 30 segs. após o retorno de rede, partida manual ou automática, desligamento do sistema em caso de sobrecarga ou curto circuito, partida automática do gerador 10 segs. após queda de energia. Cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento; ART quando solicitado.				
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 10 POR EXTENSO				

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Cadeiras plásticas - Brancas sem braço com proteção anti-UV, certificada pelo INMETRO suportando a carga de 120 quilos.	Diária	15.000	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.2	Mesa plástica articulável - Dobrável medindo 1,83 m x 0,75 cm. Incluso transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas que possam ocorrer.	Diária	150	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.3	Mesas plásticas quadradas dimensões 0,70 cm x 0,70 cm x 0,70 cm.	Diária	5.000	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 11 POR EXTENSO					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	Iluminação tipo 1: 08 Elipsoidal de LED 200W cor branco quente e frio DMX; 06 Brut de LED 400W cor branco quente e frio com 04 lâmpadas DMX; 02 Strobos de LED 1.000W DMX; 24 Par Led 15X18 RGBW; 18 pares 64 com Foco 05,04 e 02 filtro de correção ou gel necessário; 01 Rack 12 canais; 02 máquinas de fumaça de 1.500W DMX com ventilador; 20 Ribaltas de LED 24X18W RGBWA, 18 Move Bean 230W 7R ou superior, 01 Canhão Seguidor de 1200W; 01 mesa de luz referência Avolite 2010 ou superior; 60 metros de boxtruss treliças de alumínio Q30; 04 talhas para 1 T; 06 Sleeves; 06 pau de carga; 06 cintas de segurança, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	35	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.2	Iluminação Tipo 2: 12 Par LED 15X18 RGBW; 02 Brut de LED 400W cor branco quente e frio com 04 lâmpadas DMX; 04 Move Bean 230W 7R ou superior; 10 Ribaltas de LED 24X18W RGBWA; 01 Máquina de fumaça de 1.500W DMX com ventilador; 01 mesa de luz referência Avolite 2010 ou superior; 40 Metros treliça de alumínio Q30; 04	Diária	45	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	bases; 04 Sleeve. 04 pau de carga; 04 talhas com capacidade de carga de 1 tonelada; 04 cintas de segurança, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.				
12.3	Iluminação Tipo 3: 02 Fresnel de LED 2000 com temperatura de cor 55000K; 02 Elipsoidal de LED 200W cor branco quente e frio DMX; 12 par Led 15X18 RGBW; 06 Ribaltas de LED 24X18W RGBWA; 01 mesa de luz referência Avolite 2010 ou superior; 20 Metros de Trelíça Q25 incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	40	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.4	Iluminação Tipo 4: 16 PAR LED 18X15W RGBWA Wireless Battery Outdoor; 32 Riblatas de 24X10 RGBW IP65, incluindo todos os acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	Diária	8	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.5	Torre de iluminação - Tipo andaime com 10 metros de altura para iluminação para atender todo evento com no mínimo 04 holofotes em cada torre, tipo HQI ou base metálica com no mínimo de 1.000 watts.	Diária	4	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.6	Torre de iluminação móvel - Especificação motor e alternador motorização – Kohler KDN 1003 T4F diesel, refrigerado a água por radiador 11.5HP/ 1800 rpm. (ou similar); partida elétrica 12v.; sistema de partida a frio; tanque interno até 48 horas de autonomia; 4 lâmpadas de 1000 Watts, alternador 60Hz monofásico com regulador por capacitor; tomada 127V – 20; sistema hidráulico de içamento (7.62 metros altura da torre).	Diária	4	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.7	Sky Walker - 4.000w xenon 4 estágios, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	25	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.8	Sky Paper - 3 cavalos com 10 kg de papel metálico prata ou azul, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos.	Diária	25	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.9	Máquina de CO2 - com 12 bicos, incluindo 4 cilindros de CO2 de 50L, 50L incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	10	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 12 POR EXTENSO					

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Som para palestra: de até 100 pessoas: 06 caixas de som ativas; modelo de referência: ART 715, K12, UPA-1P; 04 pedestais para caixa de som; 01 mesa de som digital 16 canais; 02 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58 com fio, 06 pedestais girafa de microfone; 01 notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos os equipamentos e ART quando solicitado.	Diária	170	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
13.2	Som tipo 01: 01 console digital de 64 canais; referência: PM5DRH- SD5 - VI5000 PROFILE; 08 caixas de subgrave com falantes de (2X21”), 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para front fill ligadas em vias separada do PA; Referência L’Acoustics K1, JBL VTX ou Meyer (similar ou superior); 01 sistema de amplificação e processamento completo para o sistema de som. 01 Multicabo Multipino Splitado 64 vias com 100 metros de comprimento (PA) 30 metros (monitor); 02 Processadores quatro vias; referência: Dolby Lake, DBX Drive Rack 4800, Galileu Meyer. MONITOR: 01 Console digital de 64 canais; referência: PM5DRH- SD5- VI5000 – Profile; 04 Caixas acústicas médias e altas frequências para side Fill; 04 Caixas de Subgrave com falantes (2X18”) para side Fill; 02 Processadores quatro vias; referência: Dolby Lake, DBX Drive Rack 4800; Sistema de amplificação completo para side Fill; 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 16 Monitores SM 400 ou similar; 08 Potências de 5000 Watts RMS para os monitores; 01 Subgrave para bateria; 12 Sub Snack 12 vias de 15m; 01 Bateria acústica completa referência: Tour Custon; 02 Amplificadores de Guitarra referência TWIN, JCM 900; 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixa 4 falante de 10” e 1 falante 15”; 20 Microfones SM 58; 10 Microfones SM 57; 04 Microfones E 604; 06 Microfones SM 81; 03 Microfones MD 421; 02 Microfones C 1000; 04 Microfones sem fio UR 4D; 30 Pedestais para Microfones; 14 Direct Box Ativo; 14 Direct Box Passivo; 01 Estabilizador de voltagem; 01 Cabo AC de 100m; 01 Sistema de cabeamento necessário para interligar o sistema; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, 8GB de memória RAM, 500GB HD; 01 Manpower. incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e	Diária	8	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
13.3	<p>Som tipo 02: 01 Console digital referência: PM5DRH- SDS- VI5000- PROFILE. 01 Console digital referência: M7 ; 06 Caixas de Subgravecom falantes de (2X18") ; 12 Caixas para médias e altas freqüências PA Tipo Line array; 212DB Tecnologia Acustica; 01 Sistema de amplificação e processamento para o sistema de som. 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 Potências 5000 watts RMS para monitores. 12 Monitores SM 400 ou superior ;01 Corpo de bateria; 01 Amplificador de guitarra referência: TWIN, JCM 900. 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixas 4 falantes; 25 Microfones SM 58 com pedestais. 01 Sistema completo de microfones para baterias ;02 Microfones sem fio UR4D ; 06 Microfones para percussão. 08 Direct Box ativo ; 08 Direct Box passivo ; 01 Estabilizador com voltagem de 5000 watts; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, 8GB de memória RAM, 500GB HD. incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	Diária	30	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
13.4	<p>Som Tipo 3: 12 Caixas de Vertical Array 2 vais modelo de referência Attack VDR 112, 08 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack PA+2 da DBX. 01 Multi-cabo Splitado de 36 Vias, sendo 50m para P.A. e 10 m de Monitor; 01 Console Digital de 32 canais modelo: X32 Behringer ou similar, Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 02 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Caixa de sub modelo de referência Mtl 1 ou T18 com um falante de 18 polegadas de 1000w rms; 01 Rack de Potencias para side com uma potencia para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico com processadores DIGITAIS modelo de referencia Drive Rack PA da DBX; 01 Console Digital de 32 canais por 14 aux, modelo de referência: X32 Behringer; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22", tons de 13" e</p>	Diária	50	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	14 surdo de 16", caixa de 14" metal, maquina de hihat, tripé da caixa, duas estantes retas, uma estante girafa, banco simples. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10" e uma 1X15" cabeçote MB400 da meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120. 01; Amplificador de Guitarra Meteoro MCK200. 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
13.5	Som Tipo 4: Som, Equipamentos de som, Para eventos de público de 50 a 200 pessoas ; 04 Caixas Mod. KF – 850; 04 Caixas Mod. SB – 850; 1 Console 12 canais; 01 Rack periférico ; 02 Monitores; 02 Microfones SM 58 Sem Fio; 08 Microfones SM 58 Com Fio; 01 Aparelho para reprodução de CD; Amplificadores Necessários; 10 Pedestais - incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	Diária	150	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
13.6	Passa cabo de poliuretano de 5 canaletas com 1.00 de comprimento e 0,50cm de largura cada placa suportando o peso de 10T por Roda de um caminhão, conforme normas dos Bombeiros	Diária	600	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
13.7	Púlpito ou tribuna em acrílico: DIMENSÕES: 50 x 40 x altura 115 cm, com espessura de: 08 ou 10 mm, sem personalização.	Diária	100	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 13 POR EXTENSO					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Backdrop - Box Truss - Medida: 2x3 metros – Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	40	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.2	Backdrop - Box Truss - Medida: 5x3 metros - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	250	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.3	Backdrop - Box Truss - Medida: 6 m x 4 m – Em alumínio estrutural Q30, completo. Incluso transporte, montagem, desmontagem, com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante,	Diária	40	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.				
14.4	Backdrop - Box Truss - Medida: 8 x 3 metros - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	30	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.5	Backdrop - Box Truss - Medida: 10 x 3 metros - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante.	Diária	60	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.6	Pórtico de identificação - Box Truss - Medida: 6x4x1 metros (6m de largura com 4 m de altura, sendo 3 m de vão livre, e base de 1 m de altura para instalação de lona) - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	Diária	50	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.7	Pórtico de identificação - Box Truss - Medida: 8x4x1 metros (8 m de largura com 4 m de altura, sendo 3 m de vão livre, e base de 1 m de altura para instalação de lona) - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento.	Diária	20	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.8	Pórtico de identificação - Box Truss - Medida: 10x4x1 metros (10 m de largura com 4 m de altura, sendo 3 m de vão livre, e base de 1 m de altura para instalação de lona) - Em alumínio estrutural Q30, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento.	Diária	20	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.9	Portico de Identificação no tamanho de 15 x 05 x 02 m em treliças de alumínio Q30 com todos os pés, cubos catracas cintas talhas tudo que for necessário para a montagem a empresa devera colocar os banners que serão fornecidos pela contratante com montagem e desmontagem obrigatório ART.	Diária	3	R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 14 POR EXTENSO					

Valor total da Proposta – R\$----- (por extenso)

- 1- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Secretaria responsável. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”
- 4- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Local, _____ de _____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome – Cargo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

....., inscrito no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade
nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____, interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

Carapicuíba, ___ de _____ de _____.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VIII

**MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE.**

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.**

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser
apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 97/2022
Processo nº. 48194/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.**

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser
apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022

PREGÃO Nº. 97/22

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e a Secretaria de _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual contratação de empresa para locação de estruturas para eventos** em atendimento à Secretaria de Governo, em conformidade com o item do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os itens que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria solicitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço deverá ser executado nos locais determinados pela Prefeitura de Carapicuíba, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I).

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, a Secretaria solicitante poderá:

4.8.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria solicitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os serviços ser executados nos prazos e nos endereços conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transportes
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a

Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, ___ de _____ de _____.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Governo

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)